

DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de Araguainha/MT.

Maria José das Graças Azevedo, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 739/2014 de 12 de Maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002	- ARAGUAIA - PREV	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0003	- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
0099	- OUTROS	
2051	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.00.00	- APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 22.000,00
3.1.90.03.00.00	- PENSÕES.....	R\$ 12.000,00
TOTAL.....		R\$ 34.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação total das seguintes dotações orçamentárias.

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002	- ARAGUAIA - PREV	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0003	- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
0099	- OUTROS	
2051	- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.35.00.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00	- OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
9.9.99.99.99.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 23.000,00
TOTAL.....		R\$ 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL